



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 03 /2023.

Promulga a Resolução nº 03/2023 que aprova as alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, Sr. Argemiro de Morais Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 36 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

CONSIDERANDO a aprovação das alterações feitas no Regimento Interno pelo plenário desta Colenda Casa Legislativa em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

RESOLVE

Art. 1º - Promulgar a Resolução nº 03/2023, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 24 de março de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 24 de março de 2023.


ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
Presidente

